

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 028/COR-G/2022**

*Institui e regulamenta os modelos de Sinopse e Relatório de Ocorrência com providências de Polícia Judiciária Militar no âmbito do canal técnico Correicional da Brigada Militar e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 14 da Lei nº. 10.991 de 18 de agosto de 1997 (Dispõe sobre a Organização Básica da Brigada Militar do Estado e dá outras providências), a qual reza as competências da Corregedoria-Geral da Brigada Militar;

**CONSIDERANDO** que a Lei 13.491/2017, modificou o Código Penal Militar e ampliou a competência da Justiça Militar, ocasionando um aumento do rol de crimes considerados militares e em uma maior demanda por parte desta Corregedoria Geral da Brigada Militar para atendimento de requisições judiciais, incluindo o crime de abuso de autoridade e as situações de garantia de medidas protetivas de urgência;

**CONSIDERANDO** a Diretriz Geral da Correição trazer aperfeiçoamentos ao Sistema de Correição e o canal técnico de correição no âmbito da Brigada Militar;

**CONSIDERANDO** que objetivo principal da administração pública encontra-se no trabalho a favor do interesse público, logo, o gestor público possui uma grande responsabilidade com a sociedade, devendo fazer a gestão e administração de pautas públicas, de forma eficiente, eficaz e efetiva, sempre em consonância com os parâmetros legais existentes;

**CONSIDERANDO** atender aos objetivos da eficiência operacional e administrativa dos processos internos, permitindo a racionalização das forças produtivas, promovendo ações que simplifiquem, otimizem os processos e procedimentos de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização no uso, acesso e produção documental de assuntos de cunho correicional no âmbito da Brigada Militar;

**CONSIDERANDO** a necessidade da centralização de informações e atividades para alcance dos integrantes da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** a agilidade no fluxo das informações correccionais, bem como das medidas de Polícia Judiciária Militar (PJM) a serem adotadas/orientadas aos diversos Comandos da Brigada Militar;

**CONSIDERANDO** a atividade permanente de 24 horas, nos sete dias da semana pelas equipes de serviço da Corregedoria-Geral e pertencentes ao sistema;

**CONSIDERANDO** a manutenção do Sistema de Correição e o Canal Técnico de Correição no âmbito da Brigada Militar, os quais integram as ações de planejamento, padronização e execução das atividades de correição (esfera disciplinar militar) e de Polícia Judiciária Militar (PJM);

**CONSIDERANDO** a modernização da tecnologia a qual faz com que as informações e notícias circulem de maneira quase que instantânea aos acontecimentos, por meio da internet e redes sociais;

**CONSIDERANDO** que o Militar Estadual deve ter cuidados com o material que disponibiliza ou compartilha nas redes sociais, principalmente com relação a questões de cunho profissional;

**O CORREGEDOR-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, Incisos III e V da Lei nº 10.991, de 18 de agosto de 1997, bem como, por meio do Art. 4º da Portaria nº 022/COR-G/2022, onde Comandante-Geral da Brigada Militar delega atribuições para o Corregedor-Geral da Brigada Militar atuar em Procedimentos Investigatórios e Processos Administrativos nos casos em que couber, bem como, expedir Portarias e Normas de cunho correccional,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o modelo de Sinopse Correccional e Relatório de Ocorrência com providências de Polícia Judiciária Militar – Anexos I e II desta Portaria - que deverá ser utilizado como modelo padrão para produção de documentos do canal técnico de correição.

**§ 1º** - Sinopse Correccional é uma espécie de resumo, uma síntese de todos os fatos de cunho correccional ocorridos em determinado local e lapso temporal, tendo como objetivo informar o canal técnico de correição da Brigada Militar.

**§ 2º** - Relatório de Ocorrência com providências de Polícia Judiciária Militar é um relatório que tem por objetivo informar o canal técnico de correição da Brigada Militar sobre ocorrência grave ou de repercussão envolvendo Militar Estadual, na qual se faz necessária adoção de providências de Polícia Judiciária Militar (PJM).

**Art. 2º** - O conteúdo descrito na documentação referida no artigo anterior será de responsabilidade do Militar Estadual que as lavrou.

**Art. 3º** - A Sinopse Correccional, quando produzida, deverá ser lavrada diariamente, no período matutino, contendo os fatos ocorridos no dia anterior.

**Art. 4º** - O Relatório de Ocorrência com providências de Polícia Judiciária Militar deverá ser produzido sempre que houver ocorrência grave ou de repercussão

envolvendo Militar Estadual, na qual se faz necessária adoção de providências de Polícia Judiciária Militar (PJM), sendo seguido o canal técnico correicional.

**Art. 5º** - O conteúdo produzido e inserido na Sinopse Correicional e/ou Relatório de Ocorrência com providências de Polícia Judiciária Militar devem trafegar somente no canal técnico de correição, onde seu encaminhamento ou divulgação fora desse, será motivo de avaliação criminal, cível e administrativa.

**Parágrafo único** - Os conteúdos lavrados na Sinopse Correicional e/ou Relatório de Ocorrência com providências de Polícia Judiciária Militar são de caráter restrito e sigiloso.<sup>1</sup>

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

**VLADIMIR LUÍS SILVA DA ROSA - Cel QOEM**  
**Corregedor-Geral da Brigada Militar**

---

<sup>1</sup> Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 43 - O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam credenciadas segundo as normas fixadas pelo Núcleo de Segurança e Credenciamento, sem prejuízo das atribuições de agentes públicos autorizados por lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
OPM**

Identificação da  
OPM

**SINOPSE CORREICIONAL N°. \_\_\_\_\_ /COMANDO/ANO**  
(Período de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_)

**I – GUARNIÇÃO DE SERVIÇO:**

<b>OFICIAL SUPERIOR/SUPERVISOR DE DIA</b>	
<b>Major QOEM</b> <b>Telefone Funcional:</b>	
<b>OFICIAL DE SERVIÇO</b>	
<b>1º Tenente</b> <b>Telefone Funcional:</b>	
<b>PLANTÃO 24h</b>	
<b>Fone:</b>	
<b>Atendimento de denúncias/reclamações</b>	
<b>Outros</b>	
<b>Chefe do Plantão PJM</b>	
<b>Atendimento de Denúncias de PJM</b>	
<b>Videomonitoramento / Protocolista</b>	
<b>Apoio ao Plantão</b>	
<b>Suporte Tecnológico</b>	
<b>PATRULHAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR 24h</b>	
<b>Cmt da PPJM</b>	
<b>Motorista</b>	
<b>Patrulheiro</b>	
<b>Equipe de Serviço de Investigação Criminal 24h</b>	
<b>QAP</b>	
<b>Equipe de Guarda</b>	
<b>18/05/2022</b>	<b>3º turno</b>
<b>19/05/2022</b>	<b>2º turno</b>

**II – OCORRÊNCIAS:**

**1.1 – DO MILITAR ESTADUAL:**

**1.2 – IMAGENS DO FATO:**

**1.3 – DOS CIVIS:**

**III – EMPREGO DAS PATRULHA DE PJM:**

**IV – OPERAÇÕES DO LOCAL (PJM):**

**II – NOTÍCIAS EM JORNAIS E MÍDIAS SOCIAIS ENVOLVENDO ATRIBUIÇÕES DE PJM**



**Local, Data.**

**Nome – Posto/Graduação  
Função**

**Decreto n° 7.724, de 16 de maio de 2012.**

**Art. 43 - O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam credenciadas segundo as normas fixadas pelo Núcleo de Segurança e Credenciamento, sem prejuízo das atribuições de agentes públicos autorizados por lei.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
OPM**

Identificação da  
OPM

**RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM PROVIDÊNCIAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
MILITAR Nº. \_\_\_\_\_/COMANDO/ANO**

**I – OBJETO:**

O presente relatório tem por objetivo informar o (qual autoridade) sobre ocorrência policial envolvendo Militar Estadual, na qual se faz necessária adoção de providências de Polícia Judiciária Militar (PJM).

**II – FATO:**

O que? Quando? Onde? Como? Testemunhas?

**II – DO POLICIAL MILITAR:**

**1. Identificação:**

	<b>Nome:</b>
	<b>Posto ou Grad.:</b>
	<b>Id. Funcional:</b>
	<b>Data de Inclusão:</b>
	<b>Data de Nascimento:</b>
	<b>Lotação:</b>

**2. BOPM registrados:**

**3. Processos e/ou Procedimentos Administrativos:**

<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>OPM</b>	<b>Status</b>	<b>Situação</b>	<b>Solução</b>

### III – DO CIVIL:

#### 1. Identificação:

**IV– MEDIDAS DE PJM PRELIMINARES ADOTADAS:** (Quando houver artigos de Lei, decrever do que se trata)

Local, Data.

Nome – Posto/Graduação

Função



**Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.**

**Art. 43 - O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam credenciadas segundo as normas fixadas pelo Núcleo de Segurança e Credenciamento, sem prejuízo das atribuições de agentes públicos autorizados por lei.**